



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2020.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA. MARIA FRANCISCA DA ROCHA BRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS,

CONSIDERANDO, O FALECIMENTO DA SRA. MARIA FRANCISCA DA ROCHA BRITO (DONA MARIA NANA), EX-PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO, MÃE DO EX-PREFEITO E EX-PRESIDENTE DA CÂMARA, FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO E DE JEOVÁ DA ROCHA BRITO, VEREADOR E EX-PRESIDENTE DESTA CASA.

Resolve:

Art. 1° - Fica decretado, Luto Oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria Francisca da Rocha Brito (Maria Nana), ocorrido no dia 10 de julho de 2020.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Granja, 10 de julho de 2020.


ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
- PRESIDENTE -